



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Nos termos do §5º do art. 214 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO do **Projeto de Lei nº 056/2023** e encerra o processo legislativo.

Parauapebas, 08 de agosto de 2023.

Cristiane Santos Lopes
Agente Parlamentar
Matrícula nº 0422012

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023